



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

PARECER TÉCNICO - PÓS DILIGÊNCIA
REF.:QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTES

PROCESSO: 21/1203-0021903-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO

LOCAL: MUSEU DA BRIGADA MILITAR

MUNICÍPIO: Porto Alegre/ RS

O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de obra de restauração do prédio do Museu da Brigada Militar.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação apresentada em 26/06/2023, com base item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica conforme exigências estabelecidas pelo Anexo I do Edital TP 022 / 2023.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 2759) foram examinados os novos documentos apresentados pela empresa proponente: **CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA** (folhas 2755 a 2756). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo acima.

As observações referentes a totalidade de documentos analisados seguem abaixo relacionadas:

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, ATENDE ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo responsável técnico/representante legal junto aos demais responsáveis técnicos indicados. ATENDE ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou a arquiteta Angela Cristiane Fagundes como responsável técnica, com Atestados de Capacidade Técnica e CATs que comprovam execução de obras e serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, ATENDE ao item 12.1.3.3 do Edital;
- A empresa apresentou documento contrato de prestação de serviços válidos como comprovação de vínculo da responsável técnica indicada. Portanto, ATENDE ao item 12.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo responsável técnico/representante legal junto à responsável técnica. Portanto, ATENDE ao item 12.1.3.6 do Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na reanálise de Qualificação Técnica e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante Construtora Costamar Ltda comprovou experiência na execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica e operacional compatíveis ao objeto da licitação, portanto ATENDE ao item 12 – DA HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital TP 0032/23.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Eng^a civil Katia R. P. Acosta
ID 3756068 - CREA/RS 65.279
Assessoria Técnica

De acordo,

Lívia Berghetti Dantas
Arquiteta
Diretora do Departamento de Projetos em Prédios Diversos